



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO
DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Logística e Apoio Operacional

Convocação - SEAGRI/SUAG/DILOG

AVISO DE SELEÇÃO DE PRESTADOR SERVIÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF, por intermédio da Diretoria de Logística e Apoio Operacional, torna público procedimento para SELEÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHO FREEZER DE ULTRA BAIXA TEMPERATURA, para prestação dos serviços de manutenção corretiva, com troca de peças, de um aparelho Freezer de ultra baixa temperatura da marca INDREL - Modelo IULT 335D, utilizado para armazenamento de amostras de material biológico provenientes da defesa sanitária animal e vegetal, compreendendo os seguintes serviços: Revisão dos sistemas eletroeletrônicos; Substituição do motor compressor refrigerador de primeiro estágio; Revisão do *setup* do computador programável do sistema lógico e do controlador de ajustes do controle de temperatura máxima e mínima; Limpeza do sistema de aeração e detecção de vazamento nas tubulações de fréon e do fluido separador; Envasamentos de gás refrigerante; Substituição do filtro separador; Limpeza interna e externa; Calibragem do sistema de temperaturas; e Ajustes e testes de funcionamento. Os interessados deverão ENCAMINHAR PROPOSTA AO ENDEREÇO DE *E-MAIL* nmt@seagri.df.gov.br, devidamente assinada e digitalizada, em conformidade com especificações do TERMO DE REFERÊNCIA E MODELO DE PROPOSTA DISPONÍVEIS NO SITE www.seagri.df.gov.br, menu 'Editais'. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 25 de junho de 2020. Os interessados poderão agendar vistoria do equipamento por *e-mail* ou por intermédio do telefone: (61) 3051-6421, bem como esclarecer quaisquer dúvidas por intermédio do *e-mail* nmt@seagri.df.gov.br. O equipamento se encontra no endereço SAIN, Parque Estação Biológica, Asa Norte, Edifício DISAF/SEAGRI, CEP 70.770-914. A contratação tem por fundamento o art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, e o critério de seleção será o de menor preço, dentre aquelas propostas devidamente apresentadas por empresas com objeto social compatível com os serviços, comprovada a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista nos termos da Lei. Processo administrativo: 00070-00007876/2019-44.

FRANCISCO GLADESTONE MATIAS MORENO FILHO

Diretor de Logística e Apoio Operacional



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO GLADESTONE MATIAS MORENO FILHO - Matr.1406580-0, Diretor(a) de Logística e Apoio Operacional**, em 09/06/2020, às 10:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=41294311)
verificador= **41294311** código CRC= **2F8A0096**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Parque Estação Biológica, Ed. Sede da SEAGRI-DF, Térreo, Sala 17 - Bairro Parque Estação Biológica - Asa Norte - CEP 70770-914
- DF

(61)3051-6306